



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Programa Institucional de Apoio à Pesquisa**

EDITAL Nº 01, 02 e 05/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Retificação:

Foram acrescentados os itens abaixo nos Editais nº 01, 02 e 05/2020 – PROPI/RE/IFRN para atender as diretrizes estabelecidas na Orientação Normativa nº 01/2020 – PROEN/RE/IFRN.

Edital nº 01/2020 - PROPI/RE/IFRN - Projetos de Pesquisa e Inovação em Processo de Fluxo Contínuo e Edital nº 02/2020 - PROPI/RE/IFRN - Cadastro de Projetos de Pesquisa e Inovação Desenvolvidos por Servidores

3.1.4. o desenvolvimento das atividades dos projetos de pesquisa e inovação deve ser realizado à distância conforme a Orientação Normativa nº 01/2020 - PROEN/RE/IFRN.

Edital nº 05/2020 - PROPI/RE/IFRN - Cadastro de Projetos de Pesquisa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*

3.4.4. o desenvolvimento das atividades dos projetos de pesquisa e inovação deve ser realizado à distância conforme a Orientação Normativa nº 01/2020 - PROEN/RE/IFRN.

Alteram-se alguns itens dos Editais nº 01 e 02/2020 – PROPI/RE/IFRN para atender as diretrizes estabelecidas na Orientação Normativa nº 01/2020 – PROEN/RE/IFRN.

Onde se lê:

3.3.8. dispor de quatro horas presenciais em sua carga horária semanal para executar seu plano de trabalho no projeto;

3.6.5. dispor de oito horas presenciais por semana para executar seu plano de trabalho no projeto.

Leia-se:

3.3.8. dispor de quatro horas em sua carga horária semanal para executar seu plano de trabalho no projeto;

3.6.5. dispor de oito horas por semana para executar seu plano de trabalho no projeto.

Natal, 06 de abril de 2020.

MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação